

em que:

- I - PUrevenda corresponde ao preço unitário de revenda do título ao Banco Central do Brasil na data do compromisso, arredondado na oitava casa decimal;
- II - PUvenda corresponde ao preço unitário de venda do título pelo Banco Central do Brasil, conforme definido no primeiro parágrafo, inciso III;
- III - f corresponde ao fator diário da taxa Selic, divulgado pelo Banco Central do Brasil, relativo ao k-ésimo dia útil;
- IV - S corresponde ao percentual definido no quarto parágrafo;
- V - n corresponde ao número de dias úteis compreendidos entre a data de liquidação da venda, inclusive, e a data de liquidação da revenda, exclusive;
- VI - CJ1 corresponde ao primeiro cupom de juros unitário pago pelo título durante a vigência do compromisso;
- VII - m corresponde ao número de dias úteis compreendidos entre a data de pagamento do cupom de juros, inclusive, e a data de liquidação da revenda, exclusive;
- VIII - CJ2 corresponde ao segundo cupom de juros unitário pago pelo título durante a vigência do compromisso;
- IX - q corresponde ao número de dias úteis compreendidos entre a data de pagamento do segundo cupom de juros, inclusive, e a data de liquidação da revenda, exclusive; e
- X - P corresponde ao produtivo.
7. Não havendo pagamento de cupom de juros durante a vigência do compromisso, os valores "CJ1" e "CJ2" contidos na fórmula definida no sexto parágrafo serão iguais a zero.
8. As operações de que tratam este Comunicado devem ser registradas no Selic sob o código 1047.

ANDRÉ DE OLIVEIRA AMANTE
Chefe

COMUNICADO Nº 43.768, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025

Divulga a Taxa Básica Financeira (TBF), o Redutor "R" e a Taxa Referencial (TR) relativos a 29 de agosto de 2025.

De acordo com o que determina a Resolução CMN nº 4.624, de 18.1.2018, comunicamos que a Taxa Básica Financeira (TBF), o Redutor "R" e a Taxa Referencial (TR) relativos ao período de 29.8.2025 a 29.9.2025 são, respectivamente: 1,0847% (um inteiro e oitocentos e quarenta e sete décimos de milésimo por cento), 1,00910817 (um inteiro e novecentos e dez mil, oitocentos e dezessete centésimos de milionésimos) e 0,1723% (mil, setecentos e vinte e três décimos de milésimo por cento).

BEATRIZ DA COSTA LOURENCO
Chefe
Em exercício

COMUNICADO Nº 43.771, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025

Divulga a Taxa Legal (TLm), o Fator Selicm e o Fator IPCAm referentes a setembro de 2025.

O Banco Central do Brasil, em cumprimento ao disposto no art. 8º da Resolução CMN nº 5.171, de 29 de agosto de 2024, divulga a Taxa Legal (TLm), de que trata o art. 406 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, o Fator Selicm e o Fator IPCAm referentes a setembro de 2025:

- a) Taxa Legal (TLm): 1,305984% a.m. (um inteiro e trezentos e cinco mil, novecentos e oitenta e quatro milionésimos por cento ao mês);
- b) Fator Selicm: 1,01164156 (um inteiro e um milhão, cento e sessenta e quatro mil, cento e cinquenta e seis centésimos de milionésimos); e
- c) Fator IPCAm: 0,9986 (nove mil, novecentos e oitenta e seis décimos de milésimo).

BEATRIZ DA COSTA LOURENCO
Chefe
Em exercício

Controladoria-Geral da União

GABINETE DO MINISTRO

EDITAL Nº 2/2025/BRA/20/019

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica e Financeira - BRA/20/019.

Nº PROCESSO: 00190.105736/2025-40.

PARTES: Controladoria-Geral da União - CGU, com sede no Setor de Autarquias Sul, Quadra 01, Bloco 'A', Edifício Darcy Ribeiro, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o nº 05.914.685/0001-03 e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD, com sede no Setor de Embaixadas Norte (SEN), Quadra 802 - conjunto C - Lote 17, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o nº 03.723.329/0001-79.

OBJETO: Contratação de 3 (três) consultores pessoa física, por produto, para o desenvolvimento e aplicação de metodologia para a avaliação dos resultados regulatórios e da efetividade de regulações, incluindo estudos de caso, conforme detalhamento contido no EDITAL nº 02/2025/BRA/20/019, disponível em: <http://parceiros.undp.org.br/opportunities>. CONTEÚDO MÍNIMO: Essa consultoria deverá conter os seguintes produtos: Produto I: Documento técnico contendo arcabouço geral de conhecimento na temática de avaliação dos resultados da regulação, com os respectivos estudos técnicos e boas práticas nacionais e internacionais; Produto II: Desenvolvimento e detalhamento de metodologia qualitativa, quantitativa e/ou qualiquantitativa selecionada passível de aplicação em, no mínimo, dois segmentos do conjunto de setores regulados a cargo do consultor, com a apresentação das principais variáveis, formas de cálculo, dados necessários para sua aplicação, técnicas de coleta e tratamento de dados, para os estudos de caso a serem desenvolvidos no Produto III e; Produto III: Aplicação da metodologia selecionada no Produto II em, no mínimo, dois estudos de caso para diferentes segmentos dos setores regulados.

OBSERVAÇÕES: Nos termos do art. 7º do Decreto nº 5.151/2004, fica vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.

PRAZO DE INSCRIÇÃO: Até 15 de setembro de 2025.

SIGNATÁRIOS: MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO - CGU - VINÍCIUS MARQUES DE CARVALHO, o DIRETOR DA AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES - RUY CARLOS PEREIRA e a REPRESENTANTE RESIDENTE ADJUNTA DO ESCRITÓRIO DO PNUD NO BRASIL - ELISA CALCATERRA.

VINÍCIUS MARQUES DE CARVALHO
Ministro de Estado da Controladoria-Geral da União -
CGU

RUY CARLOS PEREIRA
Diretor da Agência Brasileira de Cooperação do Ministério
das Relações Exteriores

ELISA CALCATERRA
Representante Residente Adjunta do Escritório do Pnud No Brasil

Conselho Nacional do Ministério Público

EXTRATO DE ADESÃO

Processo: 19.00.4008.0000332/2022-91. Espécie: Termo de Adesão do Ministério Público do Estado de Pará ao Acordo de Cooperação Técnica nº 1/2022/DG, celebrado entre a Controladoria Geral da União e o Conselho Nacional do Ministério Público. Objeto: cooperação recíproca em áreas de interesse das partes, a conjugação de esforços por meio do intercâmbio de conhecimento, informações e outras ações, com a finalidade de fortalecer a cooperação e a integração entre as instituições, através do desenvolvimento e da inovação em segurança pública, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho, Anexo I. Data de assinatura: 22/08/2025. Signatários: PAULO GONET BRANCO, Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público, e ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO, Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará.

SECRETARIA-GERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 5º Termo Aditivo ao Contrato CNMP nº 33/2021. Processo: 19.00.6180.0001145/2025-65. Contratante: CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO. CNPJ: 11.439.520/0001-11. Contratada: VERTICAL EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA. CNPJ nº 03.602.646/0001-37. Finalidade: I - Prorrogar o prazo de vigência do Contrato CNMP nº 33/2021 por, no máximo, 6 (seis) meses, a contar de 2/9/2025, nos termos previstos na Cláusula Quinta do instrumento original, de modo que se possa concluir uma nova contratação de objeto semelhante; II - Alterar os itens 15 e 19 da Cláusula Quarta do Contrato CNMP nº 33/2021; e III - Incluir a Cláusula Vinte no Contrato CNMP nº 33/2021, para adequação à Lei nº 10.522/2002, que dispõe sobre o Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Federais - Cadin. Valor do Termo: R\$ 1.243.245,12 (um milhão, duzentos e quarenta e três mil, duzentos e quarenta e cinco reais e doze centavos). Data de Assinatura: 1º/9/2025. Programa (PTRES): 174664. Fonte: 1000000000. Natureza da Despesa: 33903703 (Vigilância Ostensiva). Nota de Empenho: 2025NE000055. Signatário da Contratante: JULIANE ERTHAL DE CARVALHO, CPF nº XXX.694.029-XX. Signatário da Contratada: MARIA ANA CELIACAMILLO OLIVEIRA, CPF nº XXX.654.121-XX.

Ministério Público da União

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

COORDENADORIAS DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, nos termos do artigo 28, caput, do Código de Processo Penal, com interpretação dada pelo STF ADI 6298, 6299, 6300 e 6305, item 20, por restarem frustradas as tentativas de comunicações por telefone, aplicativos de mensagens e mensagem eletrônica, fica o Sr. HERIVELTON MAXIMO MENDES, CPF XXX.138.159-XX comunicado do arquivamento promovido nos autos do PJe 0735312-26.2020.8.07.0001. Em caso de discordância, poderá submeter a matéria à revisão da Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal do MPDFT, no prazo de 30 (trinta) dias da publicação deste Edital, conforme artigo 171, V, da Lei Complementar nº 75/1993.

Brasília, 1º de setembro de 2025.
MARCOS JUAREZ CALDAS DE OLIVEIRA
Promotor de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVENIENTES: Ministério Público Federal, por intermédio da Procuradoria da República na Bahia e o Centro Universitário Anísio Teixeira - UNIFAT. OBJETO: Proporcionar a preparação do estagiário para a empregabilidade, para a vida cidadã e para o trabalho, por meio do exercício de atividades correlatas à sua pretendida formação profissional, em complementação ao conhecimento teórico adquirido na instituição de ensino. VIGÊNCIA: 05 ANOS. DATA E ASSINATURA: 29/08/2025. Clayton Ricardo de Jesus Santos, Procurador-Chefe da Procuradoria da República na Bahia, Antônio Walter Moraes Lima,, Reitor da UNIFAT, como convenientes. Processo Administrativo 1.14.000.001334/2025-16.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2022

Contratantes: União Federal, por intermédio da Procuradoria da República na Bahia (CNPJ: 26.989.715/0010-01) e a empresa REFORMAR ELEVADORES LTDA (CNPJ nº 21.633.171/0001-28). Objeto: prorrogação do Contrato nº 10/2022, cuja vigência expira em 29/08/2025. Vigência da prorrogação: de 30/08/2025 até 29/08/2026. Data da assinatura: 18/08/2025. Assinam: Frederico Guilherme Penalva Mattos pela Contratante, e Wagner Alves dos Santos pela Contratada. Processo nº 1.14.000.001159/2022-14.

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2015

Contratantes: União Federal, por intermédio da Procuradoria da República na Bahia (CNPJ: 26.989.715/0010-01), e empresa AGJ PARTICIPAÇÕES PATRIMONIAIS LTDA (CNPJ nº 33.328.151/0001-22). Objeto: prorrogação do Contrato nº 30/2015, cuja vigência expira em 15/09/2025. Vigência da prorrogação: de 16/09/2025 até 15/09/2026. Data da assinatura: 25/08/2025. Assinam: Frederico Guilherme Penalva Mattos pela Locatária, e Alex Gonçalves de Jesus pela Locadora. Processo nº 1.14.000.002029/2007-60.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL Nº 27, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

A PROCURADORA DA REPÚBLICA ANDREA COSTA DE BRITO, titular do 2º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo, na forma da lei e no cumprimento de suas atribuições, faz saber a senhora TATIANA DA SILVA DE OLIVEIRA RODRIGUES, que foi promovido o arquivamento do Inquérito Policial nº JF/ES-5021397-93.2025.4.02.5001-IP (ePol: 2025.0033945-SR/PF/ES), conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal e em atenção ao decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Diretas de Inconstitucionalidade n. 6.298, 6.299, 6.300 e 6.305, ao art. 19 da Resolução CNMP n. 181.2017 e à Orientação Conjunta n. 01/2024, das 2ª, 4ª, 5ª e 7ª Câmaras de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial.

ANDREA COSTA DE BRITO

